



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 927

"Dá a denominação a logradouro público do Honório Bicalho"

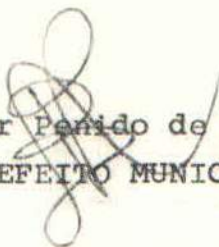
O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça MARIA ALVES LEOCÁDIA, o logradouro público situado à frente da Igreja de São José, de Honório Bicalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 27 de dezembro de 1979.


Vitor Perido de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA